

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Sistema de Registro de Preços

Exercício 2021

Centro de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Ministério da Educação

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Órgão/Unidade: Maracanã

Unidade Examinada: **DICOS/DEPAD/DIRAP**

Município/UF: **Rio de Janeiro/RJ**

Projeto de Auditoria: Programa de Auditoria 11/2021

Missão

A missão da AUDIN é contribuir – de forma independente – tanto para a avaliação quanto para o aprimoramento do gerenciamento de riscos, dos controles internos e da governança da instituição, além de agregar valor às práticas administrativas e colaborar para a melhoria da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade dos processos.

Auditoria de Conformidade

A auditoria de conformidade visa a obtenção e avaliação de evidências para verificar se as atividades financeiras ou operacionais de um objeto de auditoria selecionado obedecem às condições, às regras e os regulamentos a ele aplicáveis.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA DO CEFET/RJ?

Auditoria de avaliação da governança e dos Controles Internos da Gestão de Contratações por SRP do CEFET/RJ

POR QUE A AUDIN DO CEFET/RJ REALIZOU ESSE TRABALHO?

A auditoria decorreu da avaliação do gerenciamento de risco e controle interno realizado pela auditoria interna para a definição do PAINT 2021 ante aos objetivos institucionais, quando se identificou alto risco associado à atividade e para atendimento ao que precede a Portaria SEGES nº. 8.678/2021 quanto a avaliação pela auditoria interna da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Não foram detectadas falhas relevantes no processo. No entanto identificou-se a necessidade de aprimoramento e formalização da governança, gestão de risco e controle interno dos processos de contratação em geral no âmbito da instituição.

Recomendações:

1 – Atualizar- o gerenciamento de riscos dos processos atinentes ao Sistema de Registro de Preço, objeto desta auditoria para submissão junto ao CADI (Portaria 887/2021) e ao CGRC (Portaria 886/2021) em atendimento a I.N. 01/2016 e à política de gestão de riscos da instituição atualmente vigente.

2 – Elaboração de norma interna e/ou manuais que prevejam os procedimentos a serem adotados por cada um dos responsáveis arrolados na gestão de aquisições, incluindo SRP's.

3 - Revisão/implementação das políticas que envolvam os processos de aquisições no âmbito do CEFET/RJ, em atendimento/adequação à Portaria SEGES nº. 8.678/2021.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN: Auditoria Interna

CADI: Comitê Assessor de Desenvolvimento Institucional

CEFET/RJ: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

CGU: Controladoria-Geral da União

CGRC: Comitê de Governança, Gestão de Risco e Controle Interno

DIRAP: Diretoria de Administração e Planejamento

MEC: Ministério da Educação

PAINT: Plano Anual de Auditoria Interna

R.A.: Relatório de Auditoria

SEGES – Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

SRP.: Sistema de Registro de Preços

TCU: Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

POR QUE A AUDIN DO CEFET/RJ REALIZOU ESSE TRABALHO?	3
1 INTRODUÇÃO	6
1.1 ORIGEM E JUSTIFICATIVA	6
1.2 OBJETIVO E QUESTÕES DE AUDITORIA	7
1.3 METODOLOGIA	7
2 RESULTADOS DOS EXAMES	9
2.1 EVIDÊNCIAS	9
2.2 CONCLUSÕES	12
3 RECOMENDAÇÕES	13
4 OPINIÃO FINAL	13
ANEXO I - MATRIZ DE RISCO	15

1 INTRODUÇÃO

O relatório ora transcrito tem a finalidade de apresentar os trabalhos de auditoria de conformidade realizados junto a Divisão de Compras Sistêmicas do Departamento de Administração, vinculado à Diretoria de Administração e Planejamento, e teve como objeto avaliar se a governança e o controle interno da gestão de contratações por SRP estão em conformidade com a legislação em vigor.

Sob a égide da Lei nº. [14.133/2021](#), os termos vigentes da [Lei 8.666/1993](#), a [Lei 10.520/2002](#), e o [Decreto 7.892/2013](#), o Sistema de Registro de Preços corresponde a um conjunto de procedimentos que visa ao registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras a ser efetuadas pela instituição e pelos demais órgão da administração pública, quando aplicável.

O [Decreto 9.203/2017](#) preconiza que a governança é conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Neste contexto a Portaria SEGES/ME nº. [8.678/2021](#), que trata da governança nas contratações públicas no âmbito da administração pública federal, autárquica e fundacional, estabelece que a alta administração implemente e mantenha mecanismo e instrumentos de governança nas contratações públicas.

À luz da I.N. CGU [01/2016](#), o controle interno por sua vez traduz-se em um conjunto de regras e diretrizes operacionalizados de forma integrada pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os objetivos gerais definidos pela instituição sejam alcançados e favorece uma ação administrativa eficiente no atendimento do interesse público.

1.1 ORIGEM E JUSTIFICATIVA

A auditoria decorreu da avaliação do gerenciamento de risco e controle interno realizado pela Audin do CEFET/RJ ante aos objetivos institucionais, para a definição do PAINT 2021, quando se identificou alto risco associado à atividade e atendimento ao que precede a Portaria SEGES nº. [8.678/2021](#) quanto a avaliação pela auditoria interna da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações.

A maioria das aquisições por SRP firmadas pelo CEFET/RJ são destinadas a garantir ações de aquisições sistêmicas e estratégicas. Constituindo em relevante e vantajosa forma de aquisição que busca não só otimizar o planejamento das contratações como também minimizar

multiplicidade de licitações repetitivas e riscos de fraudes, desde que seus procedimentos de planejamento e elaboração tenha um efetivo controle interno implementado pela instituição, entendeu-se ser relevante a avaliação dos mecanismos de controle e governança implementados no âmbito do CEFET/RJ.

1.2 OBJETIVO E QUESTÕES DE AUDITORIA

Com a finalidade de fomentar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos junto aos processos de aquisição por SRP realizados pela instituição o trabalho buscou responder as seguintes questões:

- A governança e o controle interno da gestão de contratações por SRP estão em conformidade com a legislação em vigor?

1.3 METODOLOGIA

A **metodologia** empregada consistiu na **análise documental** através da aplicação de questionário de avaliação dos controles internos e governança, utilizando como **critério** a legislação que rege a matéria. Adicionalmente foi utilizada técnica de **indagação oral e escrita** junto ao gestor responsável pela Divisão de Compras Sistêmicas e ao chefe do DEPAD, ambos ligados à DIRAP, no período de 08/12/2021 a 22/12/2021 considerando os processos de SRP desde o planejamento da aquisição até a seleção do fornecedor e avaliação da governança dos processos de aquisição contratados nos meses de janeiro a novembro de 2021.

Optou-se por analisar os processos constituídos sob a responsabilidade da DICOS pois as **compras sistêmicas** sob sua responsabilidade visam atender as demandas do sistema CEFET/RJ considerando tanto a unidade do Maracanã quanto as demais Unidades descentralizadas (Nova Iguaçu, Maria da Graça, Nova Friburgo, Petrópolis, Angra dos Reis, Itaguaí e Valença), constituindo-se, portanto, em **relevante** divisão para aquisições estratégicas da instituição.

A coleta dos **dados** foi realizada através indagações à unidade para a construção do diagnóstico situacional e fluxo processual, coleta de informações disponíveis no Portal de compras COMPRASNET do Governo Federal referente a UASG 153010 e demais informações disponibilizadas no site da instituição.

Os dados resultaram em **universo** de 09 processos de aquisição por SRP realizados em 2021. Considerando os critérios de **materialidade e relevância**, foi destacado para avaliação o P.A.

23063.2625/2021-18, correspondente ao Pregão 56/2021, cujo objeto foi a aquisição sistêmica de bens de consumo de EPI's para contenção ao COVID-19 com o montante estimado de R\$ 3.017.705,93, o que corresponde a uma **amostra** de 60% do valor total das aquisições por SRP realizada pela DICOS.

Através de S.A foi solicitado a unidade a disponibilização do processo 23063.2625/2021-18. A unidade disponibilizou o acervo correspondente ao processo em formato eletrônico, medida adotada pela administração enquanto perduram as medidas de contenção ao COVID-19 e a implantação do processo eletrônico encontra-se em andamento, não havendo óbice em sua disponibilização.

1.4 LIMITAÇÕES/RESTRICÇÕES

Não houve restrição ou limitação ao processo de auditoria a ser registrado.

2 RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 EVIDÊNCIAS

As **evidências** permitiram identificar que a maturidade dos **controles internos** se encontra em nível **avançado**, quando os controles implementados podem ser considerados de “melhor prática”.

Ao se fazer uma análise detalhada dos procedimentos de planejamento na amostra selecionada, onde identificou-se a utilização efetiva de Documentos Oficiais de Demanda, Estudos Preliminares, Editais, TR's, *Check Lists*, indicação do Plano Anual de Aquisição e demais formulários padronizados nos permite identificar um controle interno efetivo por parte da equipe da DICOS, bem como como efetivo controle interno atinente a seleção do fornecedor e constatar que a existência de uma divisão especializada nos processos que envolvem SRP mitigam alguns dos riscos que envolvem a operação.

No que concerne à governança de aquisição, identificamos que a DICOS e o DEPAD não adotam manuais de procedimentos internos que estabeleçam as competências de cada setor envolvido na instrução e acompanhamento dos processos de aquisição. As políticas de aquisição implementadas no âmbito do CEFET/RJ por sua vez necessitam de formalização e respectiva publicação junto ao sítio institucional, constituindo em oportunidade para o fortalecimento da governança.

Em reunião realizada com o chefe da DICOS foi esclarecido que a Divisão passou por diversas modificações desde a última auditoria realizada em 2017 (P.A. 05/2017) para acompanhamento e adequação à legislação à capacidade operacional face a diminuição do quadro de servidores na divisão. O chefe da DICOS informou que a matriz de riscos confeccionada em 2016 necessita de revisão face as mudanças no fluxo processual. Desse modo, foi realizada a avaliação do nível de gerenciamento de risco considerando o fluxo processual informado pela unidade.









De acordo com os riscos estimados identifica-se a necessidade de que a DICOS desenvolva e implemente novo gerenciamento de risco dos processos sob sua responsabilidade e a formalização junto ao gestor de risco designado no âmbito da DIRAP, a fim de que os níveis de assumpção aos riscos sejam submetidos ao CGRC e o CADI, em conformidade com a política de risco institucional vigente, abarcando todas as atividades realizadas pela área.

De mesmo modo, para adequação e fortalecimento da governança de gestão de aquisições identifica-se a necessidade de que sejam revisadas/implementadas as políticas de aquisição no âmbito da instituição, dentre elas o Plano Diretor de Logística Sustentável aprovado em 2018

e de normativos internos que estabeleçam as responsabilidades de cada um dos agentes envolvidos nas contratações e procedimentos a serem adotados por cada área.

DESCRIÇÃO	TICKMARK		OBSERVAÇÕES
1. As contratações da organização se originam a partir de documento de oficialização da demanda?			Documento de Oficialização da Demanda do Pregão 56/2021
2. A organização utiliza Estudos Técnicos Preliminares - ETP em suas contratações (art. 18, § 1º e § 2º da Lei nº 14.133/2021)?			Estudo Técnico Preliminar do Pregão de SRP 56/2021
3. A Organização dispõe de métodos para realização de estimativas de quantidades de bens e serviços prévia à realização das licitações, dispensas e inexigibilidade?			TOD - Anexo A - Memoria de cálculo de consumo
4. A Organização padronizou os critérios para realização de pesquisa de preços prévia à realização das licitações, dispensas e inexigibilidade (art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021)?			Matriz Da Pesquisa De Mercado: Fornecedores & Compras governamentais. Conforme I.N. Nº 73 de 05/08/2020 - Pag. 04 do pregão 56/2021
5. A Organização dispõe de modelos padronizados de Termos de Referência (Art. 19, IV da Lei nº 14.133/2021)?			Edital, TR e anexos do pregão 56/2021
6. São utilizados editais-padrão em suas licitações (art. 19, IV da Lei nº 14.133/2021)?			Editais e TR's padronizados
7. A Assessoria jurídica emite parecer nas contratações de obras, compras e serviços (art. 53 e § 4º da Lei nº 14.133/2021)?			Parecer Jurídico Pregão 56/2021
8 – A Organização divulga os atos da licitação, contrato, dispensa e inexigibilidade (art. 54, parágrafo único do art. 72 e 174, I da Lei nº 14.133/2021)?			Ato de Publicação do Pregão 56/2021
09 - A Organização designa formalmente os atores que devem atuar na fase de externa da licitação (agente de contratação, pregoeiro, comissão de contratação, equipe de apoio etc.)?			Portaria de Designação Pregoeiros Pregão no. 56/2021

10 – É designada formalmente equipe técnica para auxiliar os agentes de contratação na análise da documentação de habilitação e propostas de preços nas licitações para contratação de objetos mais complexos (Obras, Tecnologia da Informação – TI, medicamentos, por exemplo)?			Designação equipe de apoio técnica do Pregão 56/2021 – Pg. 05
11 – A Organização adota rotinas para prevenção de fraudes e conluíus?			Check List Prevenção Fraudes e Conluíus
12 - São realizadas consultas durante o certame e anexadas ao processo para verificar a ocorrência de registro de penalidades que impedem as empresas de licitar e contratar?			Check List Pregoeiro e Habilitação das propostas
13 – A Entidade dispõe de controle de prazos das fases do processo licitatório?			Os prazos são controlados pelo COMPRASNET
14 – A execução das principais atividades envolvidas na realização de licitações, dispensa e inexigibilidade, está apoiada por políticas e procedimentos (normas, manuais e <i>check-list</i>)?			A entidade não adota manuais, no entanto os editais, TR's DOD ETP Matriz de Riscos e <i>Check Lists</i> são padronizados e disponibilizados no site da instituição
15. A Organização definiu objetivos, indicadores e metas para a gestão de contratações?			PDI 2020 - 2024 POA 2021
16 – A Organização elabora Plano Anual de Aquisições (Parágrafo único do art. 11 e Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021)?			Anexo IV - PGC - PAC 2021
17 – A Organização possui Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS?			Plano de Logística Sustentável
18 – A Organização adota Políticas de Aquisições (Compras, compras compartilhadas e estoque, por exemplo) ou uma Política de Governança em Aquisições (Art. 6º. Portaria SEGES 8.678/2021)?			Documento de Oficialização da Demanda do Pregão 56/2021 - Não há política formalizada. Na prática observa-se aderência aos normativos externos vigentes
19 - A Organização mapeou os riscos do metaprocessos de contratação e adota medidas para mitigar os riscos mais significativos (Inciso X do art. 18, Art. 11, Parágrafo único, art. 169 da Lei nº 14.133/2021 e Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 14.133/2021)?			Mapa de Risco EPI consumo 2021 - Pregão 56/2021. Observa-se mapa de riscos para as contratações em si. No entanto o processo como um todo necessita de ser revalidado junto ao Comitê de Gestão de Riscos da instituição

LEGENDA	
Conforme documento original	
Conforme sistema informatizado	
Conforme informado pelo gestor	
Item identificado no processo	
Cálculo conferido	
Ponto de relatório	
Item sanado pelo gestor antes do relatório	
Constatação	

2.2 CONCLUSÕES

Não foram detectadas falhas relevantes pela equipe de auditoria dentro do escopo considerado. O nível de controle interno no âmbito da DICOS no tocante ao planejamento e a seleção do fornecedor no processo de aquisição no âmbito do DEPAD encontram-se em nível avançado, onde se identifica como “melhor prática”.

Outrossim, a unidade não tem formalizada a gestão de riscos do processo considerando o atual fluxo processual. Neste contexto, a matriz de risco foi elaborada pela própria auditoria interna com base nos processos e procedimentos informados, onde foi constatado que a maturidade dos controles se encontra em nível intermediário.

O nível de governança apresenta-se em nível aprimorado, onde se identificou a necessidade da revisão / implementação das políticas de aquisição no âmbito da instituição à luz da Portaria SEGES nº. 8.678/2021 tais como: Alinhamento do PAC ao Planejamento Estratégico Institucional (Art. 2º. Inciso IV), Revisão do Plano Diretor de Logística Sustentável (Art. 2º. Inciso VII), definição e formalização de estrutura da área de contratações públicas (Art 6º.) e desenvolvimento dos demais instrumentos de governança previstos no art. 6º. da Portaria SEGES No. 8.678/2021, no que couber, considerando o perfil institucional.

3 RECOMENDAÇÕES

1 – Atualizar o gerenciamento de riscos dos processos atinentes ao Sistema de Registro de Preço para submissão junto ao CADI (Portaria 887/2021) e ao CGRC (Portaria 886/2021) para aprimoramento dos controles internos, em atendimento a I.N. 01/2016 e à política de gestão de riscos da instituição atualmente vigente.

2 – Elaboração de normativos internos e/ou manuais que prevejam os procedimentos a serem adotados por cada um dos responsáveis arrolados na gestão de aquisições, incluindo SRP's para aprimoramento do controle interno.

3 - Revisão/implementação das políticas que envolvam os processos de aquisições no âmbito do CEFET/RJ, em atendimento/adequação à Portaria SEGES no. 8.678/2021 e aprimoramento da governança da gestão de contratações públicas

4 OPINIÃO FINAL

Não foram identificadas falhas relevantes a serem consideradas na amostra selecionada. Outrossim constatou-se a necessidade de atualização da matriz de riscos da unidade auditada para atendimento ao que precede à Instrução Normativa CGU 01/2016, bem como oportunidade de aprimoramento da governança no âmbito da instituição.

Os riscos identificados na avaliação realizada pela equipe de auditoria podem ser mitigados e a governança aprimorada com a formalização de normativos internos na forma de manuais e fluxogramas que estabeleçam as competências de cada setor envolvido na gestão e execução das aquisições no âmbito da DIRAP. O estabelecimento dos procedimentos e as funções a serem desempenhadas através de normativos internos contribui para a padronização de rotinas e funciona como guia para os agentes envolvidos.

De igual modo, a atualização e manutenção da matriz de risco pela própria unidade não só atende ao estabelecido na I.N. CGU 01/2016 como também permite a unidade a identificar os riscos que impactam ao atingimento dos objetivos da instituição e estabelecer ações para

mitigá-los, fortalecendo assim a governança e o controle interno com potencial para atingir a melhor pratica com excelência.

Responsável pela auditoria e elaboração do Relatório:

Rosana Pinho Galiza

Chefe da Auditoria Interna

ANEXO I – MATRIZ DE RISCO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATIVIDADE	OBJETIVO	EVENTO DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO DO RISCO	RISCO INERENTE	CONTROLES CHAVE	EFICÁCIA DO CONTROLE	PONTUAÇÃO	MATURIDADE DOS CONTROLES
Elaboração do PAC	Otimizar os levantamentos de demanda já na fase do PAC	Planejamento mal elaborado / Falta de Planejamento pelo Centro Custo demandante. Implicação: não atendimento, desabastecimento, mau uso da ata SRP.	4	4	16	Mecanismos de controle do próprio Centro de Custo demandante.	RAZOÁVEL	3	54%
Verificação da Formalização Demandas	Mitigar equívocos e pendências	Informações equivocadas e ou imprecisas / Falta de informações por parte do Centro Custo demandante. Implicação: atraso na abertura do volume processual.	4	4	16	Verificação pela Divisão responsável em receber as informações.	RAZOÁVEL	3	
Verificação das Pesquisas Mercadoológica	Mitigar equívocos e pendências	Informações equivocadas e ou imprecisas. Implicação: formulação de preço referencial comprometido e atrasos na fase de Conformidade.	3	4	12	Verificação pela Divisão responsável por Pesquisa de Mercado.	RAZOÁVEL	3	
Gestão das atas disponíveis (verificação)	Mitigar equívocos	Informações equivocadas, concessões indevidas, perda de prazos Implicação: mau uso da ata SRP	3	4	12	Verificação pela Divisão responsável por Gestão de Atas.	RAZOÁVEL	3	
Identificação da necessidade de bens e serviços	Garantir que as demandas sejam justificadas e fundamentadas a partir de um documento padrão de oficialização da demanda, com identificação de quem declarou essa necessidade.	Ausência de documento padrão de oficialização da demanda que origina a contratação, levando a contratação que não atende a uma necessidade da organização, com consequente desperdício de recursos públicos.	1	1	1	Normativo interno/Manual prevendo a obrigatoriedade de sua utilização formalizada pela área de gestão.	Razoável	1	
Setor específico com atribuições definidas em normativos	Assegurar objetividade e especialização quando do cumprimento das atividades e correta separação de responsabilidades pela execução das tarefas.	Licitações realizadas sem existência de setor específico com atribuições definidas, levando a contratações desvantajosas para a Administração (e.g., objetos mal especificados, modelo que não permite adequada gestão contratual, preços elevados), com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.	1	1	1	Setor de licitações e contratos com servidores em quantidade e qualificação adequadas à execução das atividades.	Médiano	0	
Elaboração de manual de rotinas e procedimentos para a atividade de licitação	Garantir que sejam padronizadas as atividades relacionadas a área de licitação de compras sistêmicas	Contratação conduzida sem estabelecimento de manual de rotinas e procedimentos, levando a erros e omissões por parte dos diversos atores envolvidos na execução do processo de contratação, com consequente obtenção de erros ou vícios.	3	2	6	Manual de rotinas definindo os procedimentos a serem adotados na execução das principais atividades relacionadas à licitação na Unidade, com especial destaque para: (a) os procedimentos que devem ser executados; (b) os itens que devem ser verificados; (c) a indicação dos dispositivos legais que tratam especificamente sobre a atividade; (d) a previsão de identificação dos responsáveis pela execução, revisão e supervisão dos procedimentos.	INEXISTENTE	0	

EFICÁCIA DO CONTROLE	
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO CONTROLE
(0) Inexistente	Ausência completa do controle.
(1) Fraco	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação.
(2) Médio	Formalizado; desconhecido; sem aplicação e efetiva; que se sempre falha; pode ser aprimorado.
(3) Razoável	Formalizado; conhecido; adotado na prática; funciona na maior parte das vezes.
(4) Forte	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado como "melhor prática".

NÍVEL DE MATURIDADE DO CONTROLE		
NÍVEL	PONTUAÇÃO	DEFINIÇÃO
Inicial	0% a 20%	Formalização precária; documentação indisponível; ausência de comunicação sobre os controles.
Básico	20,1% a 40%	Controles em sua maioria informais; pouco treinamento e baixa comunicação sobre controles.
Intermediário	40,1% a 70%	Há princípios e padrões documentados sobre os controles internos.
Aprimorado	70,1% a 90%	Controles obedecem aos princípios estabelecidos; há supervisão e aprimoramento regulares.
Avançado	90,1% a 100%	Controles avançados; processos de controles internos integrados aos de gestão da organização.